Publicação: 15/02/17
DJe: 14/02/17

PORTARIA Nº 3588/PR/2017
(Revogada pela Portaria da Presidência nº 3723/2017)

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pompéu e revoga a Portaria da Presidência nº 3.507, de 14 de outubro de 2016, que designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pompéu.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da Resolução TJMG nº 682, de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução nº 682, de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pompéu, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 578, de 10 de outubro de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Marcilene da Conceição Miranda para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pompéu.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 3.507, de 14 de outubro de 2016.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2017.~~

~~Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**~~
~~Presidente~~